

PORTARIA Nº 42/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício nº 0286/2019/GAB/PRES e Ofício Circular nº 029/2019/ GAB/ PRES, que informa sobre a realização do 10º Seminário Administrativo do Cofen - Semad, que acontecerá no período de 09 a 12 de abril de 2019, em Gramado-RS,

CONSIDERANDO que o Cofen custeará as despesas com hospedagem e alimentação de todos os participantes, no período de 09 a 11/04/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem dos seguintes profissionais para participarem do 10º SEMAD:

Simone Aparecida Peruzzo – Presidente

Vera Rita da Maia – Conselheira/Secretária

Lenita Antonia Vaz – Controladora-Geral

Maurício do Nascimento Bernardo – Diretor Executivo

Clarice Zendron Dias Tanaka – Procuradora-Geral

Deliziê Martins – Chefe do Departamento de Fiscalização

Liliana Claudia O. G. Ferreira – Fiscal e Chefe da Subseção Londrina

Ana Paula Cássaro Faria - Fiscal e Chefe da Subseção Maringá

Sabrina Renata Zanardi - Fiscal e Chefe da Subseção Cascavel

Lívia Ribeiro de Oliveira – Secretária Executiva

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de ½ (meia) diária para custear as despesas com deslocamentos residência/aeroporto/residência.

Art. 3º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária à Sra. **Liliana Claudia O. G. Ferreira**, devido sua chegada em Porto Alegre em 08/04/2019 por incompatibilidade de vôos no dia de início do evento.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de março de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária